

PORTARIA Nº 12/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Itabi e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

O Prefeito de Manoel Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/1993 - Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Itabi e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face estes últimos face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Eudes da Cruz Ramos, CPF 000.613.835-70 - Presidente;
- II - Manoel Meneses da Cruz, CPF 610.244.575-91 - Secretário;
- III - Adriane Rodrigues Lins, CPF 663.885.385-68- Membro.

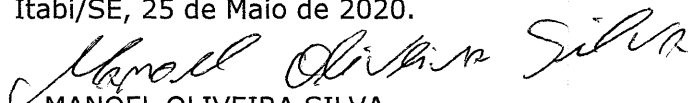
Parágrafo único - Na ausência e impedimento do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro Adriane Rodrigues Lins, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Poderá ser concedida uma gratificação mensal de até cento e cinquenta por cento a todos os membros dessa Comissão Permanente de Licitação, conforme o Art. 3º, da Lei Municipal nº 225/2014, de 30 de abril de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

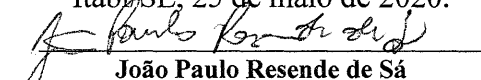
Itabi/SE, 25 de Maio de 2020.


MANOEL OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE, 25 de maio de 2020.


João Paulo Resende de Sá
Secretário de Administração Geral